



ATO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DA AP1MC

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da AP1MC.

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO – AP1MC**, ouvido o Colegiado representativo da **Asa Brasil**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Estatuto; amparado no inciso VI do art. 17 do mesmo diploma legal; e, ainda:

1) CONSIDERANDO que o mandato da atual diretoria expira em 31 de dezembro próximo;

2) CONSIDERANDO a necessidade de reformar o atual Estatuto da AP1MC com o fito de adequá-lo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/2014, reformada pela Lei 13.204/2015, e o Decreto 8.726/2016;

3) CONSIDERANDO o processo iniciado - de reflexão e revisão dos instrumentos jurídicos, administrativos e de gestão iniciado pelo Coletivo da ASA BRASIL - no mês de junho próximo passado;

4) CONSIDERANDO que o referido processo gerou um Plano de Trabalho a ser observado e executado pela atual Diretoria da AP1MC, visando:

a) um levantamento situacional das organizações filiadas ao quadro associativo da AP1MC;

b) a necessidade de elaboração de um planejamento estratégico para a AP1MC para os próximos anos;

c) o reordenamento da estrutura administrativa e de gestão da AP1MC;

5) CONSIDERANDO, ainda, que o momento conjuntural brasileiro no campo político, econômico e social tem gerado insegurança, incertezas e, principalmente, o risco de descontinuidade da política pública de tecnologias sociais de convivência com o semiárido, apoiada pelo Estado;



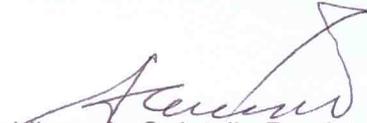
6) CONSIDERANDO, por fim, que a Assembleia Geral Extraordinária como órgão máximo e soberano da AP1MC, de natureza deliberativa, tem competência para, nos termos nos Incisos VI e VIII, do art. 13, do Estatuto, “decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto”;

7) E, CONSIDERANDO que tal competência encontra abrigo nos arts. 54 e 59 do Código Civil, quanto na jurisprudência e doutrina civilista pátria;

DELIBEROU aprovar a publicação de **Editais Convocatórios de Assembleia Geral Extraordinária** das associadas da AP1MC para o dia 23 de novembro de 2016, durante a realização do **IX EnconASA**, em Mossoró/RN, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- a) Analisar e aprovar a proposta de reforma parcial do Estatuto da AP1MC;
- b) Eleição de uma nova Diretoria para um mandato reduzido de um (01) ano, a ser exercido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Recife(PE), 04 de novembro de 2016


Naidison de Quintella Baptista
Presidente da AP1MC
CPF - 020.849.455-34